

---

**PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de fevereiro de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

**01-02-2023- Ana Cláudia Costa Moura**

- Ana Luzia Torres Ribeiro

- Ana Maria Batista da Silva

**02-02-2023- André Ricardo Caminha Alves**

- Cícero Mariano Gomes Filho

- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli

**03-02-2023- Cláudio Martins Costa**

- Cristiano Silva Magalhães

- Damaris Siqueira Sales

**06-02-2023- Daniel Faião Rodrigues**

- Danielle Renee Gomes Machado

- Dênis da Silva Santos

**07-02-2023- Diógenes Humberto dos Santos**

- Elanny de Sá Marinho Angelim Figueiroa

- Eliane de Oliveira

FAA

- 08-02-2023- Eliel dos Santos Nascimento**
  - Elisângela Torres Lins
  - Erickson José Farias dos Santos
- 09-02-2023- Erothildes Tojal de Carvalho Milito**
  - Fânia Alves de Lira
  - Filipe Oliveira de Menezes
- 10-02-2023- Flávio Rocha Peixoto**
  - Gabriella Dorville de Melo
  - Gelma Souza Nascimento
- 13-02-2023- Genicleide Saraiva de Melo Furtado**
  - Gilmar Bezerra
  - Gustavo Afonso Pita Duarte
- 14-02-2023- Hiamasack Castanha Magalhães**
  - Ivisson Perkus Vilela de Freitas
  - Izaldir Lima Correia
- 15-02-2023- Jäder de Medeiros Mariz Neto**
  - Jaime Costa Braz Júnior
  - Jamil Carlos Victor dos Santos
- 16-02-2023- João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes**
  - José Agnaldo Acioli Araújo
  - José Eudenisson Souza
- 17-02-2023- José Ronério da Silva**
  - Juliano Vieira Bernardi
  - Karina Nobre de Araújo
- 23-02-2023- Kátia Maria Rocha de Moraes**
  - Maura Lúcia da Silva
  - Moacira Maria Ferreira Lima
- 24-02-2023- Mylane de Holanda Marques**
  - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
  - Roosevelt Cirino Santos
- 27-02-2023- Rosalvo José Barreto Vieira**
  - Saara Sândola da Silva Tenório
  - Sávio Soares de Andrade Dantas
- 28-02-2023- Wagner Ângelo Marques**
  - Walker Tavares Rodrigues
  - Willie Vieira de Castro

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

*AA*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 11 / 01 / 2023  
  
Folha(s): 07-08

